



**AO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 E PROCESSO Nº 88/2023.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO E DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVAÇÃO DE CONTÊINERES PARA COLETA CONTEINERIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC,”

A empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada na Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem na presente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, nos termos abaixo:

#### **I. QUESTIONAMENTO N. 1:**

Nas especificações do Edital, conforme trecho extraído do item **6.2 Proposta de Preços (Envelope Nº 01)**:

*“6.2.1 - Juntamente com a proposta de preços deverá ser encaminhado as planilhas contendo a **composição dos custos e do BDI** em conformidade com as planilhas contidas no **ANEXO I.A do Edital**”.*

Uma vez que as menções com base no edital, para efeito de padronização, os modelos constantes no ANEXO I.A, deverão ser obedecidos. Perguntamos é preferencial ou obrigatório seguir o modelo de composição de custos do edital?

Caso haja a obrigatoriedade em seguir o modelo de composição de custos que consta no termo de referência, solicitamos que seja enviado e/ou publicado o modelo em arquivo “EXCEL” visto que o mesmo foi disponibilizado somente em arquivo “PDF”.

#### **II. QUESTIONAMENTO N. 2:**

Nas especificações do ANEXO I – “Termo de Referência”, conforme trechos extraídos do item E) mão de obra/equipe, vejamos:

##### **E) Mão de Obra/Equipe**

Cada equipe de trabalho deverá ser composta de 01 (um) motorista e, **no mínimo, 02 (dois) coletores/garis**, podendo variar a depender do local e da necessidade da coleta a critério da contratada.





O Município de Governador Celso Ramos, reconhecidamente uma cidade turística, sofre o afluxo de turistas em finais de semana, mas principalmente em feriados prolongados, em épocas de férias escolares, natais e réveillon, causando grande aumento de usuários na infraestrutura urbana.

Possui, portanto, uma flutuação populacional constante em todas as épocas do ano, o aumento populacional causa maior geração de tráfego e aumento na geração de resíduos.

É consabido que na atual prestação de serviço no Município a equipe de trabalho é composta por **3 (três) coletores/garis**. Desta forma, levando-se em conta, a grande extensão territorial do Município e a flutuação populacional, qual critério técnico foi adotado pela Administração para reduzir a equipe para **2 (dois) coletores**?

Ocorre que tal redução de mão de obra, trará um expressivo impacto na produtividade da equipe e por consequência afetará a qualidade dos serviços e poderá trazer enorme prejuízo aos munícipes, tanto ambientalmente, financeiramente e esteticamente. Pelo exposto solicitamos a verificação do apontamento, visto que a quantidade da equipe citada é fundamental para formação de preço e ainda questionamos se haverá a retificação da composição da equipe?

### III. QUESTIONAMENTO N. 3:

Analisado o rol de documentos que integram o edital, notamos que não está previsto no Termo de Referência uma equipe para realizar a coleta de difícil acesso, áreas com topografias predominantes acidentadas onde não há passagem para os caminhões compactadores. Nestas localidades, o serviço é feito por equipamento de menor porte, gerando maior engajamento da população no correto descarte de resíduos.

Como é amplamente cediço, a Administração Pública possui o dever de, ao pretender contratar um parceiro privado, definir claramente o objeto desejado, suas características, especificações técnicas e orçamento de composição dos custos envolvidos, bem como o seu quantitativo em face de sua demanda, a fim de possibilitar a apresentação de propostas exequíveis economicamente e tecnicamente. De acordo com a Lei 8.666/93, o dimensionamento técnico deve ser suficiente para o pleno atendimento dos serviços ora licitados. Tem-se, então, um instrumento convocatório merecedor de modificação.

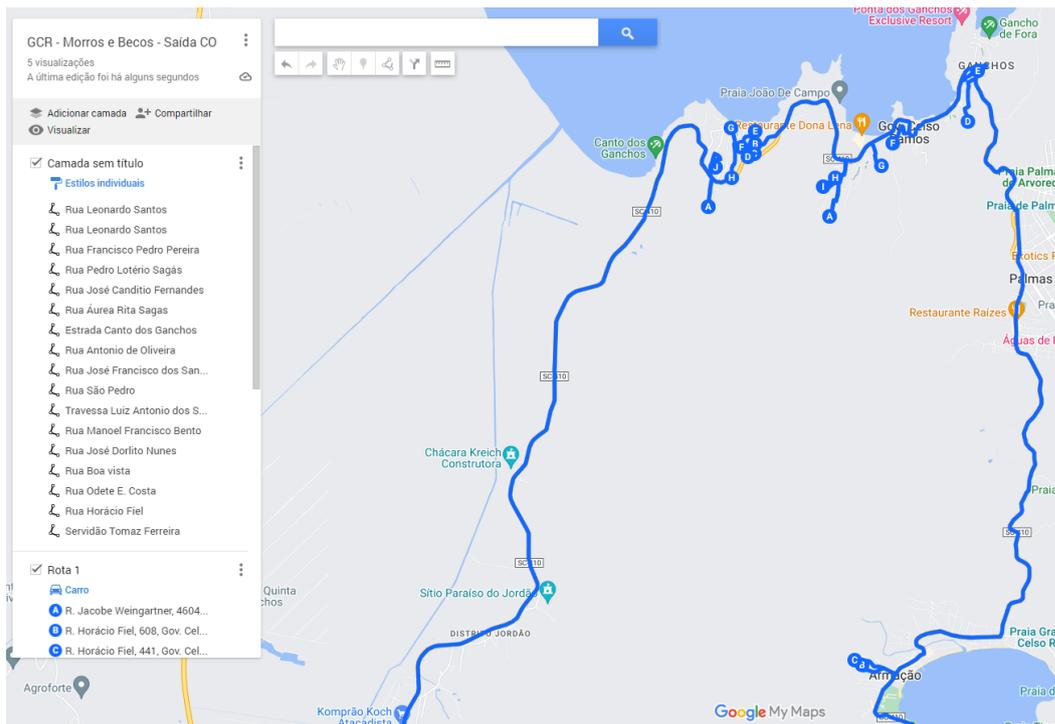
Desta forma, levando-se em conta as diversas áreas de difícil acesso do Município, perguntamos como será feita a coleta destas localidades?

Referida previsão é essencial para que ocorra a prestação de serviços de forma contínua nas áreas de difícil acesso, prezando pela integridade e segurança dos colaboradores e munícipes, respeitando todos os ditames legais, no caso em questão. Caso haja a inclusão desta equipe, para os pontos de difícil acesso, verifica-se um aumento de grande expressão na composição de custos, o que aumentaria o valor global da proposta.

A seguir, destacamos diversos pontos mapeados no google correspondente as áreas de difícil acesso do Município, veja-se:

ACRO





Mais uma vez o termo de referência apresenta-se desconectado ao serviço a ser desempenhado, mais uma vez demonstra a absoluta ausência de estudos e de preparação para a execução de um serviço de tamanho volume, responsabilidade e interesse público, expondo a administração pública, a um grande risco de inexecução do objeto licitado.

**IV. QUESTIONAMENTO N. 4:**

Novamente nas especificações do ANEXO I – “Termo de Referência”, conforme trechos extraídos do Roteiro de Coleta para baixa temporada:

**ROTEIRO ATUAL:**

**BAIXA TEMPORADA (21/03 A 14/12):**

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA				
BAIRROS	GANCHOS DE FORA	GANCHOS DO MEIO	CALHEIROS	CANTO DOS GANCHOS
	CANTO DOS GANCHOS	PRAIA DO CALHEIROS	PALMAS - GAIVOTAS	
	PALMAS – VILA	MARISCAL	CANTO DE PALMAS	
	FAZENDA DA ARMAÇÃO	ARMAÇÃO DA PIEDADE		

TERÇA, QUINTA E SÁBADO					
BAIRROS	DONA LUCINDA	JORDÃO	AREIAS DO MEIO	AREIAS DE CIMA	
	AREIAS DE BAIXO	LOTEAMENTO BOA VISTA	ANTENOR	CAIEIRA	COSTEIRA
	GERAL DA VILA DE PALMAS	PALMAS DO ARVOREDO			

ACRO





Portanto, observou-se no referido roteiro, que não está previsto a coleta diária na Avenida Patrocínio Manoel dos Santos, Avenida Ganchos e o trecho da Rodovia Municipal Francisco Wollinger que interliga a Avenida Ganchos, ou seja, a Contratante dimensionou o roteiro de coleta com parâmetros defasados, não correspondendo a realidade atual, podendo inclusive trazer prejuízo a empresa licitante que for declarada vencedora.

Assim, perguntamos não haverá mais a necessidade da coleta diária e o repasse na Avenida Patrocínio Manoel dos Santos, Avenida Ganchos e o trecho da Rodovia Municipal Francisco Wollinger que interliga a Avenida Ganchos?

O ponto indagado afeta diretamente a produtividade das equipes e pôr consequência os custos operacionais, sendo indispensável que se observe o real roteiro de coleta, já que a competição restará prejudicada no que tange a este, e, posto isso, solicitamos a verificação e/ou adequação dos apontamentos citados, visto que são fundamentais para formação de preço e ainda questionamos se haverá a retificação roteiro previsto no edital?

#### V. QUESTIONAMENTO N. 5:

Ainda, nas especificações do ANEXO I – “Termo de Referência”, notamos que no edital republicado foi retirado a exigência de previsão de reserva técnica para equipe de trabalho, conforme trechos extraídos do item “E) mão de obra/equipe”, veja-se:

##### **E) Mão de Obra/Equipe**

Cada equipe de trabalho deverá ser composta de 01 (um) motorista e, no mínimo, 02 (dois) coletores/garis, podendo variar a depender do local e da necessidade da coleta, devendo ser previsto 15% (quinze por cento) de índice de reserva para suprir absenteísmo, férias, acidentes, para estes e demais serviços.

*Edital Suspenso*

E, ainda:

##### **E) Mão de Obra/Equipe**

Cada equipe de trabalho deverá ser composta de 01 (um) motorista e, no mínimo, 02 (dois) coletores/garis, podendo variar a depender do local e da necessidade da coleta a critério da contratada.

*Edital Republicado*

Assim, questionamos os motivos da qual levaram a Administração retirar do termo de referência a previsão de reserva técnica para mão de obra?

Ora, a condição imposta pelo Edital, limitará as condições de competitividade da licitação por negligenciar empresas que irão computar em seus custos a reserva técnica necessária para continuidade dos serviços. Em virtude da celeridade do processo, oportuno notar, no entanto, que a licitação, pelo que da Lei se extrai, é procedimento que tem finalidade realizar a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de interesse da administração, preservando sempre, em seu desenvolvimento, o respeito ao princípio da isonomia, voltado a resguardar a igualdade entre os diversos participantes.





No caso em questão é inegável que há não previsão de reserva para equipe de trabalho, não causará somente prejuízo a qualidade do serviço, haverá também a descontinuidade de um serviço essencial, visto que se um motorista faltar, não terá mão de obra reserva para execução da coleta de resíduos domiciliares.

Não há nenhuma justificativa técnica plausível para não considerar mão de obra reserva, como se sabe, tal serviço se afigura de grande complexidade operacional e sofre interferências diariamente, seja por absenteísmo, acidentes ou até mesmo por férias. Temos uma grave irregularidade tratada neste tópico, que está sendo ignorada pela Administração.

#### **VI. QUESTIONAMENTO N. 6:**

Entendemos que a higienização e lavagem dos contêineres será realizada uma vez por mês, está correto nosso entendimento?

Biguaçu (SC), 14 de setembro de 2023.

*Alessandra C R Oliveira*

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

**CNPJ/MF 50.668.722/0019-16**

Alessandra Cezar Ribeiro de Oliveira

Representante Legal / Procuradora

RG.: 30.304.298-9 e CPF: 279.993.178-29



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 33ED203449524DA5B2B9C7773EB1DFF3

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Pedido de Esclarecimentos.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Alessandra C R Oliveira

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

alessandra.oliveira@veolia.com

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 189.44.43.196

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Alessandra C R Oliveira

Local: DocuSign

14/09/2023 17:00:42

alessandra.oliveira@veolia.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Alessandra C R Oliveira

*Alessandra C R Oliveira*

Enviado: 14/09/2023 17:01:39

alessandra.oliveira@veolia.com

Visualizado: 14/09/2023 17:01:47

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 14/09/2023 17:01:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.44.43.196

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 08/12/2021 10:38:28

ID: 53480754-0d32-467c-bfe6-d8c5bca0fd36

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/09/2023 17:01:39

Entrega certificada

Segurança verificada

14/09/2023 17:01:47

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/09/2023 17:01:56

Concluído

Segurança verificada

14/09/2023 17:01:56

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com)

**To advise PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA during the course of your relationship with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.